



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.646

PROJETO DE LEI 12.962, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para excluir de sua abrangência os correspondentes bancários e dispor sobre sistema de monitoramento de imagens; e revoga as Leis 7.953/2012 e 9.182/2019, correlatas.

PARECER

Dispor sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não é de alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se concebido segundo a técnica normativa genérica própria.

A proposta mereceu da Procuradoria Jurídica posicionamento de igual sentido.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 06-08-2019.

APROVADO
06/08/19

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Votor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA